



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505212.000225/2025-15

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento Administrativo
Responsável pela Demanda	Jaquelha Guimaraes Gomes
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Obra de Engenharia <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual <input type="checkbox"/> Serviços técnico, científico ou artístico <input checked="" type="checkbox"/> Locação e/ou aquisição de imóveis <input type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos <input type="checkbox"/> Aquisição de bens <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial	
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade - Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá justifica a alocação de um imóvel para realocar os feirantes do núcleo Laranjeira, considerando que o local onde atualmente exercem suas atividades passará por reformas estruturais imprescindíveis para a segurança e a melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.

A escolha do galpão proposto pela secretaria se baseia em dois critérios primordiais: viabilidade financeira e adequação do tamanho. Em relação ao aspecto financeiro, o imóvel apresenta o melhor custo-benefício entre as opções disponíveis no mercado, permitindo que a prefeitura otimize os recursos públicos sem comprometer a qualidade do espaço de trabalho dos feirantes.

Quanto ao tamanho, o galpão atende às necessidades dos feirantes do núcleo Laranjeira, oferecendo espaço suficiente para a exposição e comercialização de seus produtos, além de áreas de circulação adequadas para o público. Essa característica é fundamental para garantir o conforto e a segurança tanto dos trabalhadores quanto dos consumidores durante o período de realocação.

Além disso, a secretaria considera que a proximidade do galpão com o local original da feira é um fator relevante para minimizar os impactos negativos da mudança temporária na rotina dos feirantes e na frequência dos clientes. A facilidade de acesso ao novo espaço contribui para a manutenção das atividades comerciais e para a preservação dos laços entre os feirantes e a comunidade local.

Em suma, a alocação do imóvel pela Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá visa garantir a continuidade das atividades da feira do núcleo Laranjeira durante o período de reformas, oferecendo um espaço adequado, financeiramente viável e próximo ao local original, minimizando os transtornos para os feirantes e a população.

A estimativa do período de locação é de 24 (vinte e quatro meses)

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Terreno Urbano fazendo frente com A Avenida Itacaiúnas, representado pelos Lotes 01,02 e 03 da Quadra 107, Bairro Bom Planalto, Zona Urbana da Cidade de Marabá.

Item	Descrição	Quantidade	Matricula	CNM	Quantidade de locação em meses	Valor Aluguel Mensal	Valor Total

1	<p>IMÓVEL: TERRENO URBANO, fazendo frente com a AVENIDA ITACAIÚNAS, representado pelo LOTE 03, QUADRA 107, BAIRRO BOM PLANALTO, Zona Urbana da cidade de MARABÁ-PA com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e perímetro de 80,00 m,</p>	300,00 m ²	65.791	129635.2.006579179			
2	<p>IMÓVEL: LOTE TERRENO URBANO, fazendo frente com a AVENIDA ITACAIÚNAS, representado pelo 02, QUADRA 107, BAIRRO BOM PLANALTO, Zona Urbana da cidade de MARABÁ-PA, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e perímetro de 80,00m,</p>	300,00 m ²	65.790	129635.2.0065790-82	24	R\$25.000,00	R\$600.00,00

3	IMÓVEL: TERRENO URBANO, fazendo frente com a AVENIDA ITACAIÚNAS, representado pelo LOTE 01, QUADRA 107, BAIRRO BOM PLANALTO, Zona Urbana da cidade de MARABÁ-PA com área total de 299,47 m ² (duzentos e noventa e nove metros quadrados e quatro e sete décimos quadrados) e perímetro de 79,40m	299,47 m ²	65.789	129635.2.0065789-85			
---	---	-----------------------	--------	---------------------	--	--	--

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A alocação do imóvel pela Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá para a realocação temporária dos feirantes do núcleo Laranjeira gera expectativas positivas em diversos aspectos. Espera-se que a medida assegure a continuidade das atividades da feira durante o período de reformas, evitando interrupções no abastecimento de produtos e prejuízos aos comerciantes locais.

Com a realocação para um espaço adequado em termos de tamanho e infraestrutura, a expectativa é de que os feirantes possam manter a qualidade de seus produtos e serviços, garantindo o atendimento às necessidades da população. A proximidade do novo local com a área original da feira é um fator crucial para a manutenção da clientela e a preservação dos laços entre os comerciantes e a comunidade.

Além disso, espera-se que a realocação temporária contribua para a melhoria das condições de trabalho dos feirantes, proporcionando um ambiente mais organizado, seguro e confortável. A medida também visa otimizar o uso dos recursos públicos, garantindo que a reforma do local original da feira seja realizada de forma eficiente e dentro do orçamento previsto.

A longo prazo, a expectativa é de que a reforma do espaço original da feira do núcleo Laranjeira resulte em um local ainda mais adequado para as atividades comerciais, com infraestrutura moderna e acessível, capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico da região e promover o bem-estar da população.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Pretende-se que o contrato seja assinado no início do mês de maio, com grau de prioridade alta.

5. DESPESA ESTIMADA

Estima-se despesa mensal de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Anual de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e

Total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)

Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, sendo disciplinado anualmente o reajuste através do Índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), medido pela Fundação Getúlio Vargas, a partir do primeiro dia subsequente ao mês vencido.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio

20 122 0001 2.087 Manutenção Secretaria Municipal Agricultura

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Jaquelha Guimarães Gomes, Assessora especial, Matrícula N° 65074

Luiz Eduardo da Silva Costa de França, Chefe de divisão, Portaria N° 65097

Bianca Teixeira Araujo, Agente de Conservação, Matrícula N° 63085

Guímel de Jesus dos Santos, Chefe de divisão, Matrícula N° 65083

Marabá-PA, 07 de abril de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Jaquelha Guimaraes Gomes

Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **Jaquelha Guimaraes Gomes**, Assessora Especial, em 07/04/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520397** e o código CRC **5F00E993**.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000225/2025-15

SEI nº 0520397